



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Des. José Nunes da Cunha - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79031-902 - Campo Grande - MS - [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br)

**DECISÃO**

**Processo SEI n. 33/005036/2024**

**Inexigibilidade de Licitação n. 032/DPGE/2024**

**Assunto:** Despesa com o pagamento de honorários a título de bolsa remuneração à palestrante convidada para a realização do evento comemorativo aos 10 anos de criação do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM, a ser realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2024.

Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 243/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal n. 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 032/DPGE/2024, de Vilma Maria dos Santos Reis, com bolsa-remuneração R\$ 1.417,53 (mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) e previsão de despesa com encargos patronais de INSS, estimada em 20% sobre o valor total dos honorários - R\$ 283,51 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), caso haja a retenção, visando a realização do evento comemorativo aos 10 anos de criação do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM, a ser realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2024.

Publique-se.

Às providências.

Campo Grande, MS, *data do sistema*.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício



Documento assinado eletronicamente por **HOMERO LUPO MEDEIROS, DEFENSOR PÚBLICO**, em 10/10/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://bit.ly/3TOMKe9> informando o código verificador **0235314** e o código CRC **5942459D**.